A Psicodinâmica da Alienação Parental

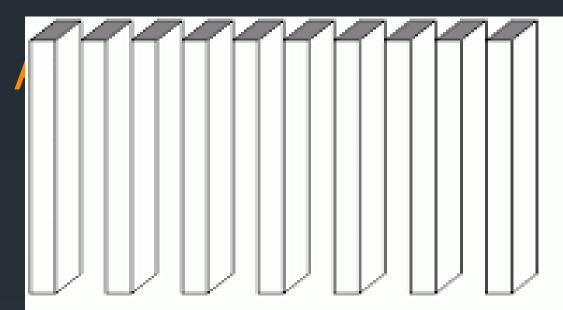
Por Andreia Calçada CRP05/18785 Psicóloga Clínica e Jurídica

www.clinicaexpansao.com.br andreiacalcada@intermidia.net

Sob a ótica da criança, do alienador e do alienado

A Alienação Parental

A alienação parental é um processo que consiste em programar uma criança para que odeie um de seus genitores sem justificativa. Quando a síndrome está presente, a criança dá sua própria contribuição na campanha para desmoralizar o genitor alienado (GARDNER, 1998; GARDNER, 1999).



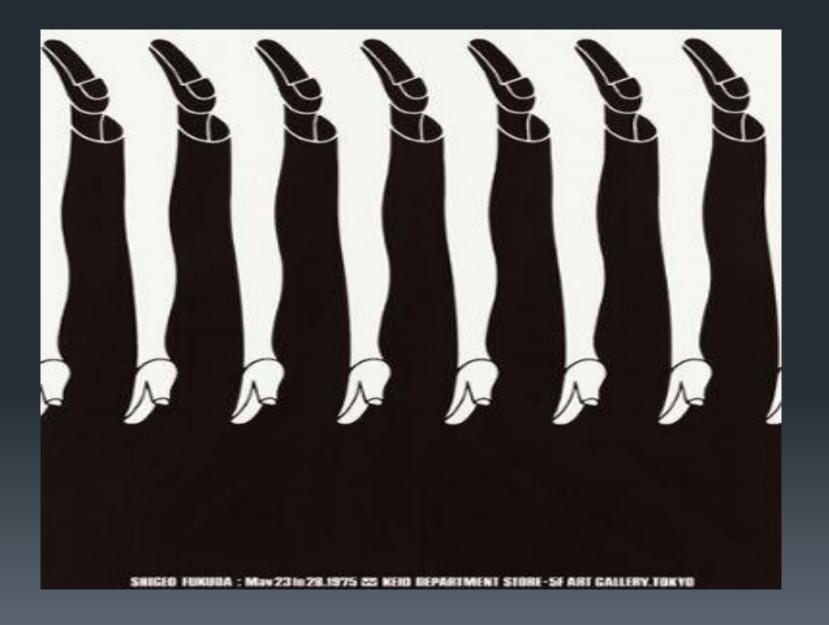
Quantas barras existem aqui? 7 ou 10?





Se não consegue ler o que está escrito abaixo, afaste-se do monitor até conseguir!





A Psicodinâmica da criança alienada

- O desejo de preservar a relação com o genitor com o qual a criança teve um vínculo primário e o medo de um possível rompimento;
- a mensagem dirigida aos filhos por aquele que aliena é que, se manifestarem afeto pelo outro genitor, <u>poderão ser rejeitados</u>.

- Formação reativa o ódio ao invés do amor
- A identificação com o agressor
- A síndrome como forma de lidar com as frustrações

- Contágio das emoções
- A forma com a qual o genitor alienado lida com a rejeição da criança
- Rivalidade sexual aumentada pelo alienador

O genitor alienador

- •a manutenção do laço primário com a criança mostra-se como o mais importante elemento que contribui na instalação da alienação parental.
- ciúmes, competição
- Desprezo sentido após a separação
- Elaboração da perda

- Os afetos são expressos pela consciência em sua forma oposta, há a <u>negação de um</u> <u>afeto.</u>
- As acusações ao outro genitor podem servir para <u>encobrir as próprias deficiências</u> parentais.

- Superproteção como máscara
- A SAP aumenta a hostilidade e em decorrência o vínculo não mais pelo amor mas agora pelo ódio.

- Disputa financeira
- Partilha de bens
- Pensionamento à criança, ou a ele próprio

- Vitimização busca de aliados (também da criança) e de atenção
- A ocorrência de transtornos de personalidade como o paranóide ou de traços psicopáticos

Fatores situacionais

- Pais substitutos
- Mudanças de cidade
- Instauração de processo de Guarda

A psicodinâmica do genitor alienado

•Quando o afastamento estiver ligado a <u>causas justificáveis</u>, principalmente em função de problemas psíquicos do genitor não se aplica o diagnóstico da síndrome. os fatores psicodinâmicos e manifestações clínicas dos genitores alienados são secundários à importância do entendimento da psicodinâmica

Consequências psicológicas

- Lowenstein (1999) pontua de acordo com pesquisas as conseqüências da alienação parental, apontam a gravidade da ocorrência.
- a. Raiva excessiva voltada para o genitor alienado
- b. Perda ou ausência de controle de impulsos
- c. Perda autoconfiança e auto-estima
- d. Ansiedade de separação

- •e. Medos e fobias
- of. Depressão e Ideação suicida
- g. Distúrbios do sono
- h. Transtornos alimentares
- i. Dificuldades escolares
- j. Abuso de drogas e comportamentos auto-destrutivos
- k. Comportamento obsessivo compulsivo
- I. Ansiedade e ataques de pânico

- om. Identidade sexual prejudicada
- n. Dificuldades nos relacionamentos
- Oo. Sentimentos de culpa excessivos
- Os prejuízos são inúmeros e mostram a importância da prevenção e intervenção profissional o mais breve possível com o objetivo de minimizar tais efeitos.

F. 10 anos

"Andreia às vezes eu queria não ter existido"

G. 08 anos

F. 10 anos

"Faço doer pois a dor faz a raiva ir embora."

IMAGINEM como elas se



Muitas Vezes....

PRECISAM MATAR UM DOS PAIS INTERNAMENTE... "A MORTE INVENTADA"

PARA SOBREVIVER PSICOLOGICAMENTE!

Sobre o DSM-V

- Apesar de o nome Alienação parental não ter sido incluído no DSM-V encontramos outras classificações que dizem respeito a mesma que podem ser utilizadas pelos profissionais como:
- Problemas de relacionamento pai-filho; V61.20
- abuso psicológico infantil 995.51
- Criança afetada por sofrimento na relação dos pais; V61.29
- Transtorno factício por procuração 300.19
- Sintomas delirantes em um individuo parceiro de um indivíduo com transtorno delirante. 298.8

Referências bibliográficas

- BROCKHAUSEN, TAMARA SAP e psicanálise no campo psicojurídico: de um dom exaltado ao dom do amor – tese de mestrado – SP 2011
- CALÇADA, ANDRÉIA. Perdas irreparáveis alienação parental e falsas acusações de abuso sexual . Ed. Publit 2014

- GARDNER, R.; SAUBER, S. R.; LORANDOS, D. The international Handbook of Parental Alienation Syndrome. Springfield, Illinois, U.S.A. Charles C. Thomas Publisher, Itd. (2006).
- http://psicoativo.com/2016/01/formacao-reativa-mecanismode-defesa-psicologia-de-freud.html

LEI DA ALIENAÇÃO PARENTAL. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm acesso em 05 de agosto de 2011)

- Psicóloga formada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro –
 1992
- Psicoterapeuta com formação em Gestalt Terapia
- Psicoterapeuta com formação em Psicoterapia Breve
- Psicoterapeuta com formação em TCC
- Psicoterapeuta com formação em Ludoterapia
- Psicoterapeuta com formação em Hipnose Ericksoniana pelo INAP
- Psicoterapeuta com formação em EMDR
- Pós-graduada em Psicopedagogia pela Universidade do Estado do RJ

- Experiência de 13 anos em Psicologia Jurídica, como Assistente Técnica Jurídica.
- Pós-Graduada em Psicologia Jurídica
- OAutora do livro "Falsas Acusações de Abuso Sexual O Outro Lado da História"
- Co-autora do livro "Guarda compartilhada Aspectos psicológicos e Jurídicos".

- Autora do livro "Falsas Acusações de Abuso Sexual e a Implantação de Falsas Memórias"
- Mestranda em Sistemas de Resolução de conflitos na Universidade de Lomas de Zamorra - ARGENTINA
- Participação como Profissional no DVD "A Morte Inventada" sobe alienação Parental
- Autora de diversos artigos publicados em revistas e livros especializados
- Professora de cursos nas áreas de avaliação psicológica e Psicologia Jurídica
- Autora do livro "Perdas Irreparáveis Alienação Parental e Falsas acusações de Abuso sexual" - 2014

- Mestranda em Sistemas de Resolução de conflitos pela ULZ _ ARGENTINA
- Palestrante do III congresso Nacional e I Internacional Alienação Parental – OAB/RJ
- Coordenadora do III congresso Nacional e I Internacional Alienação Parental – OAB/RJ

- Capacitadora De juízes, promotores e servidores do TJ de Pernambuco em alienação Parental – Escola de Magistratura de Pernambuco – abril de 2014
- Conferencista na XV conferência Internacional de Direito de Família
- Capacitação Internacional em Divórcio Colaborativo
- Mediadora pelo TJ/RJ

- Palestrante no I Congresso Luso Brasileiro de Alienação Parental – Lisboa 2015
- Membro da comissão Científica da Revista Digital Luso Brasileira Alienação Parental
- Palestrante do IV Congresso Nacional e II Internacional de Alienação Parental – Ribeirão Preto – SP - 2015
- Organizadora e Co-autora dos livros Alienação Parental e família contemporânea: Um estudo sócio jurídico volume I e um estudo psicossocial volume II – Recife – Novembro de 2015

- Membro da International Society of Family Law ISFL
- Palestrante no II Congresso Luso Brasileiro de Alienação Parental – Lisboa 2017